



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ich@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICHPO Nº 23/2023

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA PÚBLICA E ENSINO DE HISTÓRIA - MODALIDADE À DISTÂNCIA

LISTA DE SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA
MODALIDADE DE COTAS “DEFICIENTE” POR POLO DO EDITAL DIRICHPO
Nº 23/2023

ATENÇÃO:

- **Candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis em cada polo, leiam e sigam as ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA descritas a última página desse arquivo.**
- Os candidatos classificados em mais de um polo, que não manifestaram sua preferência, foram alocados automaticamente para o polo que obteve melhor classificação.
- Candidatos cotistas (PPI e DEFICIENTE) melhores classificadas, seguindo determinação do edital, foram transferidos para ampla concorrência.
- Os candidatos aprovados em um determinado são automaticamente excluídos da concorrência dos demais polos.
- Prazo para a entrega da documentação: **12/01/2024 às 23h59**, vide explicação completa na última página desse arquivo.
- Solicitamos aos candidatos aprovados que fiquem atentos a seus e-mails, grupo do whatsapp a ser criado e na página <<http://www.ich.ufu.br/editais/2023-12-edital-dirichpo-no-232023>> onde serão disponibilizadas informações complementares sobre a aula inaugural, envio de documentos, matrícula, calendário das aulas, dentre outras informações relevantes.
- O não envio da documentação no formato e período a ser divulgado, implicará na perda de vaga.
- Candidatos classificados na lista de espera de cada polo, caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas durante a matrícula, serão imediatamente convocados, respeitando a ordem de classificação em cada polo. O não atendimento a essa convocação implicará na convocação do próximo candidato da lista.

CLASSIFICAÇÃO POLO IGARAPAVA-SP = DEFICIENTES (1 VAGA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EMISSÃO DIPLOMA
1	Andréia de Sousa Silva	29/08/2020

Ituiutaba, 06 de janeiro de 2024

GERUSA GONÇALVES MOURA

Diretora do Instituto de Ciências Humanas do Pontal substituta
Portaria de Pessoal UFU Nº 4433/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ich@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br



Orientações para efetivação da matrícula para ingressantes do curso de Especialização em História Pública e Ensino de História – Modalidade à Distância.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Prazo: Sexta-feira **12/01/2024** até às **23h59m**. Enviar toda documentação solicitada para o e-mail - selecao.historiapublica@pontal.ufu.br **Assunto:** Segunda Chamada Documentos Efetivação de Matrícula

NOTA: O não envio de **todos** os documentos no prazo estipulado ou envio de forma ilegível, incorre na perda de vaga.

REGRAS: Para envio dos documentos pessoais e acadêmicos dos ingressantes deve ser gerado **um único arquivo em WORD para cada candidato**, contendo todos os documentos pessoais e acadêmicos, não sendo necessário o envio da documentação física. **Os documentos devem estar legíveis, sem cortes e digitalizados verso e anverso.**

Segue a lista dos documentos requeridos:

- 1 - Ficha de inscrição totalmente preenchida indicando o polo que foi selecionado
- 2 - Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);
- 3 - RG frente e verso;
- 4 - CPF frente e verso;
- 5 - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 6 - Documento militar (Reservista);
- 7 - Diploma de graduação frente e verso (devidamente assinado pelo Titulado);
- 8 - Comprovante de endereço;
- 9 - Para cotista PPI, enviar declaração de próprio punho e assinada (Fazer a declaração, escanear e inserir como último documento nesse arquivo do Word)

- Obs.: - Envie todos documentos no formato Word em arquivo único.**
- **Todos os documentos devem manter a ordem dessa lista de 1 a 9.**
 - **Não serão recebidos arquivos compactados, em drives ou similares.**
 - **Não serão aceitos arquivos no formato PDF ou outros que não seja Word.**
 - **Não serão aceitos arquivos com documentos ilegíveis.**

Ituiutaba, 06 de janeiro de 2024

GERUSA GONÇALVES MOURA

Diretora do Instituto de Ciências Humanas do Pontal substituta
Portaria de Pessoal UFU Nº 4433/2023